



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 001/2018 PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do Processo Seletivo 001/2018 para recomposição da equipe do centro de Atenção Psicossocial, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do Processo Seletivo 001/2018 para recomposição da equipe do Centro de Atenção Psicossocial.

1.2. Quando do surgimento de vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de novo Processo Seletivo e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição da equipe no item 1.1 deste Edital.

1.3. Este Processo será coordenado pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 1007/2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, em caso de inscrições indeferidas e desclassificação no ato da convocação;
- c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

1.5. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- a) Homologar o processo final de seleção.

1.6. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - PMLS - Edital 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

1.7. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

ANEXO II – Formulário de Interposição de Recurso.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) Possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) Não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.**

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**www.lagoasanta.mg.gov.br**), no período compreendido entre **10h do dia 04/06/2018 as 23:59h do dia 18/06/2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do Edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.3. As declarações falsas, desconformes com os termos do Edital ou inexatas, constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital.

3.4. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações, se houver, referentes à habilitação exigida, que o credencie para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida.

3.6. Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.

3.7. Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.

3.8. Não deverão ser informadas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente, pois não serão computados para fins da classificação.

3.8.1. Finalizada a inscrição:

3.8.2. O candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.8.3. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;

3.9. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.10. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o **item 6 - DA CONTRATAÇÃO**.

3.11. O candidato poderá efetuar **inscrição somente para uma única função** no Processo PMLS - Edital 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será efetivada após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições, com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

4.2. A classificação será realizada, em ordem decrescente, de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Nível Superior
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida; II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I; III – Maior idade.

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), **no dia 20/06/2018 a partir das 18h.**

4.4. O resultado final contemplará todos os candidatos aprovados.

5 – DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do resultado ou do ato de desclassificação**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação;
- c) Contra o ato de desclassificação no momento da convocação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Dumont – Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.”**

5.3. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

5.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo previsto no subitem 5.1 deste Edital.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.6. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.7. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) Apresentarem contra terceiros;
- g) Apresentarem em coletivo;
- h) Cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), **no dia 25/06/2018, a partir das 12h.**

5.9. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 25/06/2018, a partir das 18h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. **A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado, acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.**

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;
- c) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, por infração disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;
- d) Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

emitida pela Justiça Eleitoral;

- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Se possuir filhos menores de 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função).

6.4. Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.

6.5. Somente serão aceitos e válidos os títulos com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.

6.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

6.7. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

6.8. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.

6.9. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do mesmo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória.

7.2. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.

7.4. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito à efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento, desde que atendido o interesse público.

7.5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, observado o disposto no subitem 1.2 deste Edital.

7.6. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço processoseletivo.saude@lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS.

Médico Psiquiatra	60/12	R\$ 2.900,74	Formação superior em Medicina com Residência em Psiquiatria Infantil e/ou R4 em Psiquiatria Infantil concluída , e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover
-------------------	-------	--------------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos médicos; prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; Incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.</p>
Médico Psiquiatra	60/12	R\$ 2.900,74	Formação superior em Medicina com Residência em Psiquiatria e/ou R3 da Residência em Psiquiatria concluída , e Registro em Conselho Profissional de Classe.	<p>Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento receitar drogas, medicamentos e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>fitoterápicos; praticar intervenções clínicas praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos médicos prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 002/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea _____ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 002/2018/SEMSA

RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea ____ do subitem 5.1 do Edital Nº 002/2018/SEMSA.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)